



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 392 • Capão Bonito, 11 de Setembro de 2015

www.capaobonito.sp.gov.br

Governador assina convênio do Programa Minha Terra com Capão Bonito

O programa que leva segurança jurídica para os municípios paulistas é uma ação social do Governo do Estado de São Paulo, executado pela Fundação Itesp

ASSINATURA DE CONVÊNIOS - O governador Geraldo Alckmin assinou na última quarta-feira, 09 de setembro, onze convênios do Programa Minha Terra - Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana e Rural. A iniciativa, que leva segurança jurídica para os municípios paulistas, é uma ação social do Governo do Estado de São Paulo, executada pela Fundação Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça.

Na região de Itapeva, os municípios de Capão Bonito e Itapeva foram contemplados.

O programa é voltado a pequenos posseiros da cidade e do campo que, devido à insegurança dominial sobre os imóveis que ocupam, convivem com conflitos pelo uso e posse da terra e com sérios obstáculos para o desenvolvimento social e econômico das comunidades em que estão inseridos. A ação identifica áreas passíveis de regularização fundiária e outorga títulos de propriedade nesses locais, conforme a legislação vigente, garantindo assim segurança jurídica às famílias.

“Demos um paço importante em benefício da população. Essas regularizações trazem segurança jurídica para as famílias, que tem seus imóveis valorizados. As prefeituras também regularizam as áreas, que passam a receber investimentos públicos”, comentou Alckmin.

Os trabalhos de regularização fundiária serão realizados, sobretudo em áreas urbanas.

A previsão é que 9.025 lotes sejam titulados nas onze cidades nos próximos cinco anos, duração máxima de cada convênio de acordo com a legislação. Serão investidos R\$ 3,5 milhões na regularização dos imóveis, R\$ 1,7 milhão de recursos do Governo do Estado, por meio da Fundação Itesp - recursos humanos e materiais calculados pela hora técnica de trabalho dos servidores e R\$ 1,8 milhões dos municípios.

Os trabalhos técnicos e jurídicos serão realizados por equipes multidisciplinares do Itesp formadas por advogados, agrimensores, cartógrafos, técnicos em agrimensura, cadistas, cadastradores e pessoal de apoio técnico e operacional.

Os municípios auxiliam com as despesas de hospedagem e alimentação dos servidores.

O proprietário de um imóvel que quiser regularizar por conta própria, tem de pagar cerca de R\$ 5 mil. As despesas incluem honorários de advogado para mover uma ação de usucapião, mais os trabalhos de levantamento topográfico realizados por profissional habilitado. Como está prevista a regularização de 9.025 unidades imobiliárias nos municípios, o montante ultrapassaria R\$ 45,1 milhões. O Governo do Estado, por meio do Itesp, com o apoio das prefeituras, gasta em média R\$ 500 por imóvel urbano regularizado.

Os trabalhos de levantamento topográfico e cadastramento dos moradores das comunidades atendidas não servem apenas para a emissão dos títulos de propriedade. O material deve ser bem aproveitado pelos municípios, pois contém ampla base de informações que permite às prefeituras atualizar permanentemente seus cadastros imobiliários e planejar novos investimentos públicos.

De acordo com a Prefeitura Municipal, o convênio possibilitará a regularização fundiária de 1.549 unidades imobiliárias urbanas.

“O custo total dos trabalhos será de R\$ 520.462,60, sendo R\$ 247.977,80 do Itesp e R\$ 272.484,80 do município”, informou o Governo Municipal.



Convênio
possibilitará a
regularização
fundiária de
1.549
unidades
imobiliárias
urbanas em
Capão Bonito

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**PREFEITO MUNICIPAL**

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Prouença

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**VILA APARECIDA (ARVA)**

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUVIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia 30 de Setembro de 2015 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito, sito à Av. Capitão Calixto, Nº 131. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

ÂNGELA MARIA DE LISBOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO PMCB Nº 004/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS DESAMPARADAS - AJAPED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.716/2005

OBJETIVO: Alteração da Razão Social da Entidade ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS DESAMPARADAS, referente ao Convênio PMCB nº 004/2015, passando a constar como: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA, designada com a sigla AJAPEI, tendo como nome fantasia “LAR ESPERANÇA”.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/15.**

DETERMINO O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/15, conforme Processo nº 1184/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 04 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**EXTRATO DE CONTRATOS****AGOSTO****CONTRATO Nº 016/2015**

CONTRATADO:

DATA:

OBJETO:

ABR COMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA ME
19/08/2015.

CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO PUBLICITÁRIO GERAL QUE ENVOLVA FERRAMENTAS DE PUBLICIDADE PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ETC. R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITO CENTOS REAIS), EM PARCELAS. 04 (QUATRO) MESES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 182/15.

VALOR:

PRAZO:

MODALIDADE:

CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATADO:

DATA :

OBJETO:

NEOBIT INFORMÁTICA LTDA ME.
21/08/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL. R\$ 9.677,70 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

02 (DOIS) MESES.

CONVITE Nº 004/15 – PROCESSO Nº 72/15.

VALOR:

PRAZO :

MODALIDADE:

CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATADO:

DATA :

OBJETO:

AUCIONE APARECIDA DE FREITAS BOUTIK ME.
27/08/2015.

CONTRATO DE LOCAÇÃO E IMPRESSÃO EM OUTDOOR EM PAPEL, DIMENSÃO 3X9M PARA DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO “CÂMARA COMUNIDADE”.

R\$ 1.365,00 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

02 (DOIS) MESES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/15, PROCESSO Nº 218/15.

VALOR:

PRAZO:

MODALIDADE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATADO:

DATA:

OBJETO:

BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI.
08/07/2015.

ADITAMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICAÇÃO DE POSTAGENS E INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

R\$ 1500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM PARCELAS.

PERMANECE O MESMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/15 – PROCESSO Nº 348/15.

VALOR:

PRAZO:

MODALIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ 57.054.793/00049



**AGRUPAMENTO:-21 – COMÉRCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS
RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-625/15-PROCESSO:-10203-086/12-ERISSON ALEXANDRE DA CRUZ DROGARIA-ME (DROGARIA) AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 296 – VL. CRUZEIRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000035-1-4 DO DIA 04/09/2015.

**AGRUPAMENTO:-23- PRESTAÇÃO SERVIÇO SAÚDE
RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-545/15-PROCESSO:-10203-089/12 – SELMA VIEIRA DE AQUINO (CONS. FISIOTERAPIA) - AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 587 VL. CRUZEIRO- CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-865-000041-1-1 DO DIA 04/09/2015.

PROTOCOLO:-484/15-PROCESSO:-223-068/02 – RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CONS. ODONTO) - RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000027-1-2 DO DIA 04/09/2015.

PROTOCOLO:-491/15-PROCESSO:-539-201/92 – RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA (APAR. RAIÓ-X)- RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522 VL. SANTA ROSA Capão bonito/SP cevs:-351020301-863-000028-1-0 do dia 04/09/2015

PROTOCOLO:-839/14-PROCESSO:-539-2360/90 – SOC. BENEF. SANTA CASA DE MIS. CAPÃO BONITO (AGENCIA TRANSFUSIONAL) - RUA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-861-000003-1-0 DO DIA 04/09/2015 (VALIDADE 09/10/2015)

**AGRUPAMENTO:-20 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL**

PROTOCOLO:-318/15- PROCESSO:-10203-041/15-LUCINÉIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA-MEI (COM.VAR.ALIM.) RUA ANTONIO MESSIAS DE FREITAS, 344 VL. APARECIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-471-000147-0-2 DO DIA 04/09/2015

PROTOCOLO:-630/15-PROCESSO:-10203-094/15- CÉLIO ALEXANDRE DE QUEIROZ (AMBULANTE-CALDO DE CANA) - RUA LEONILDO CACIACARRO, 159 JD. VALE VERDE – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000576-2-2 DO DIA 03/09/2015

PROTOCOLO:-558/15-PROCESSO:-10203-082/15- ELIEL BATISTA FERREIRA (AMBULANTE-CHURRASQUINHO) - RUA NICIO FRANÇA 145 –JD. VALE VERDE – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000572-0-7 DO DIA 04/09/2015

**AGRUPAMENTO:-27- OUTRAS ATIVIDADES RELAC. A SAÚDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

PROTOCOLO:-643/15-PROCESSO:-10203-096/15-ROSANA SAYURI FERREIRA-MEI (CABELEIREIRA) - RUA DR. JOSINO DE ARAUJO, 885 –CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000135-0-1 DO DIA 04/09/2015

PROTOCOLO:-628/15-PROCESSO:-10203-092/15- FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA-MEI (CABELEIREIRO) RUA SILVA JARDIM, 411 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000134-2-0 DO DIA 03/09/2015

PROTOCOLO:-645/15-PROCESSO:-10203-097/15 – JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA –MEI (CABELEIREIRA) RUA DR. JOSINO DE ARAUJO, 791 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000136-2-5 DO DIA 03/09/2015

PROTOCOLO:-619/15-PROCESSO:-10203-090/15- PRISCILA SAMPAIO DE OLIVEIRA-MEI (CABELEIREIRA) RUA GENERAL CARNEIRO, 581 –CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000133-2-3 DO DIA 03/09/2015

BAIXA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO:-656/15-PROCESSO:-539-259/87 –DROGARIA

FARMANOSSA CAPÃO BONITO LTDA (DROGARIA) PRAÇA RUI BARBOSA, 250 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000005-1-5 DIA 04/09/2015 (WILLIAN NOMOTO)

PROTOCOLO:-117/15-PROCESSO:-10203-012/13- DROGARIA SANTOS DUMONT LTDA-ME (DROGARIA) AV. SANTOS DUMONT, 63 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000036-1-1 DO DIA 03/09/2015 (LUIZ FERNANDO COSTA NUNES)

ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RT
PROTOCOLO:-626/15-PROCESSO:-539-259/87 –DROGARIA FARMA NOSSA CAPÃO BONITO LTDA (DROGARIA) PRAÇA RUI BARBOSA, 250 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000005-1-9 DO DIA 25/08/2015 (GRACE GRACIELA SILVA DE ALMEIDA)

PROTOCOLO:-653/15-PROCESSO:-10203-012/13 –DROGARIA SANTOS DUMONT LTDA-ME (DROGARIA) AV. SANTOS DUMONT, 63 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000036-1-1 DO DIA 03/09/2015 (INGRID CRIS ANTUNES FOGAÇA NITO)

MUDANÇA DE ENDEREÇO
PROTOCOLO:-620/15-PROCESSO:-10203-106/12- ADELINE GRAZIELA APARECIDA VIEIRA (CABELEIREIRA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 71 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000056-2-2 DO DIA 03/09/2015

PROTOCOLO:-644/15-PROCESSO:-1147-060/02 – RESTAURANTE KITUTES LTDA-ME (RESTAURANTE) RUA DR. JOSINO DE ARAUJO, 1221 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000037-1-9 DO DIA 03/09/2015

2º VIA LICENÇA FUNCIONAMENTO.

PROTOCOLO:-650/15-PROCESSO:- 10203-060/13 –RAFAEL DA SILVA PACHECO COMERCIO DE CHOCOLATE-EPP (DOCERIA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 688 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000133-1-5 DO DIA 03/09/2015

INUTILIZAÇÃO MEDICAMENTOS
PROTOCOLO:-569/15-PROCESSO:-10203-050/14- DROGARIA PHARMALIFE LTDA-ME (drogaria) av. amazonas, 809 vila bela vista capão bonito/SP trm-044 do dia 28/08/2015

Protocolo:-631/15-processo:-223-1547/96 – drogaria farma nossa capão bonito ltda-epp (drogaria) praça rui Barbosa, 250 centro capão bonito/SP trm-045 do dia 26/08/2015

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-651/15-PROCESSO:-10203-009/12 – CRISTIANE APARECIDA DE NORONHA ROSA-ME (PIZZARIA/REST.) RUA DOM JOSÉ DE AGUIRRE 214 VL. CRUZEIRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000327-1-9 DO DIA 03/09/2015

VENDA DE CARNE PRÉ-MOÍDA É PROIBIDA

É comum encontrar em supermercados e açougues embalagens com carne já moída. Essa prática, embora muito popular, é PROIBIDA pela legislação estadual. Uma vez que o fato da carne ser moída antecipadamente faz com que o cliente não tenha garantia da qualidade do alimento e nem ter certeza se o produto moído foi o solicitado.

O correto é que a moagem seja feita na hora e na frente do cliente, evitando o contato prolongado com o ar, que facilita o crescimento bacteriano no alimento.

As determinações estão no primeiro parágrafo do decreto nº 45.428/2000, que alterou algumas regras da legislação nº 211, que é de março de 1970. Veja o que diz o artigo:

§ 1º – É facultado aos açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes:

1. a venda de carnes conservadas ou preparadas, exceto os enlatados, desde que convenientemente identificadas como procedentes de fábricas licenciadas e registradas;

INFORMATIVO VISA

Informamos que no dia 27/08/2015 as 10:00 horas na sala de reunião da ESF – Vila Aparecida, a Vigilância Sanitária de Capão Bonito representada pela Fiscal de Serviços de Saúde Elisângela Coutinho Aguiar em parceria com Setor de Atenção Farmacêutica Municipal representados pelo Dr. Francisco Ribeiro Neto e Drª Milvia Cristina de Almeida realizaram orientação técnica com 19 participantes farmacêuticos e responsáveis pelas drogarias privadas do município, para troca de informações relacionadas a Resolução nº 20 de 05/05/2011 que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação e a Portaria n.º 344, de 12/05/1998 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

DECRETO Nº 072/15, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre constituição de membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 7439/1/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto na Lei Municipal nº 3.799, de 14 de junho de 2013, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, para o biênio setembro de 2015 a setembro de 2017, que terá a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

- 1) **PÓLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS AGRONEGÓCIOS SUDOESTE PAULISTA – CAPÃO BONITO**
- Titular: Vera Lúcia N. Paes de Barros – RG nº 8.791.356-2
- Suplente: Jairo Elieser da Silva – RG nº 14.859.570
- 2) **FACULDADE DE TÉCNOLOGIA DE CAPÃO BONITO**
- Titular: José Francisco de Souza – RG nº 566.655-82
- Suplente: Mário Sérgio Soléo Scalabrino - RG nº 34.824.742-4
- 3) **ESCOLA TÉCNICA DR. CELSO CHARURI DE CAPÃO BONITO**
- Titular: Denis Maurílio Maricato – RG nº 3.419.937
- Suplente: Alison César Sudário de Freitas – RG nº 27.109.150-2
- 4) **FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – PARQUE ESTADUAL NASCENTE DO PARANAPANEMA**
- Titular: André Vicente de Oliveira – RG nº 44.590.873-7
- Suplente: José Luiz Camargo Maia – RG nº 4.236.562-4
- 5) **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO**
- Titular: Pedro Amâncio Mendes Filho – RG nº 12.769.671-4
- Suplente: Verônica Silva Veloso – RG nº 19.824.220-7
- 6) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
- Titular: Reinaldo José Daniel Júnior – RG nº 30.208.328-5
- Suplente: Adalberto de Almeida Mendes – RG nº 28.951.365-0
- 7) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Margareth Ferreira Rodrigues – RG nº 20.328.240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Suplente: Carlos Alberto Rodolfo – RG nº 33.940.876-5

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- 1) **OLHO D'ÁGUA DO PANEMA – CAPÃO BONITO**
- Titular: Paulo Fernandes de Moraes – RG nº 6.991.141
- Suplente: José Roberto Martins de Araújo – RG nº 19.177.505

2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁ-**VEL – CAPÃO BONITO**

- Titular: Isabella Baroni Stocco - RG nº 46.380.828-9
- Suplente: Paulo Henrique da Silva Queiroz – RG nº 34.070.725-2

3) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO

- Titular: João Celso da Cruz – RG nº 14.300.996
- Suplente: Araldo Oliveira dos Santos – RG nº 5.724.642

4) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE CAPÃO BONITO

- Titular: Mário Alberto de Masedo Moretto – RG nº 28.094.653-3
- Suplente: Eduardo Wágner Santos Silva – RG nº 41.175.560-2

5) COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAPÃO BONITO

- Titular: Calixto Simões de Freitas – RG nº 6.190.747
- Suplente: Alcides Sonvesso – RG nº 12.455.767

6) FÍBRIA CELULOSE – CAPÃO BONITO

- Titular: Maria Sebastian Rangel Gregório - RG nº 27.948.888-9
- Suplente: Luiz Fernando Fantti - RG nº 30.281.217-9

7) REDE CIDADANIA ATIVA DE CAPÃO BONITO

- Titular: Sisídio Martinez Ribeiro - RG nº 4.912.869-3
- Suplente: Carla V. de Camargo Rodrigues – RG nº 30.349.487-6

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 08 de setembro de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

REVEZAMENTO TOCHA OLIMPÍCA

O município de Capão Bonito demonstrou interesse em participar do Revezamento da Tocha Olímpica RIO 2016.

Estiveram presentes no município representantes do Comitê Olímpico visitando nossa cidade.

“ Se você quer ser um dos condutores da Tocha Olímpica entre no site RIO 2016 e faça seu cadastro.”

Você poderá ser um dos escolhidos pelo Comitê Olímpico.



UTILIDADE PÚBLICA
Balanco Patrimonial 2014
 Dezembro de 2014

0968 REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CAPAO BONITO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16, CENTRO, 18300-390, CAPAO BONITO-SP	16.436.778/0001-88
Conta Analítica	
1 (00100) ATIVO	Saldo Atual
1.1 (00101) Circulante	
1.1.1 (00102) Caixa e Equivalentes de Caixa	
1.1.1.001 (00103) Caixa	201,24
1.1.1.004 (00106) Aplic Financeiras Recursos sem Restricao	21.982,05
1.1.1.011 (10026) BANCO DO BRASIL II Caixa e Equivalentes de Caixa	17,60 22.200,89
1.1.3 (00140) Estoques	
1.1.3.003 (00143) Almoxarifado / Material de Expediente Estoques	32.341,00 32.341,00
Circulante	54.541,89
1.2 (00160) Nao Circulante	
1.2.2 (00180) Investimentos	
1.2.2.005 (16370) Computador Investimentos	1.857,18 1.857,18
Nao Circulante	1.857,18
ATIVO	56.399,07

Balanco Patrimonial 2014
 Dezembro de 2014

0968 REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CAPAO BONITO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16, CENTRO, 18300-390, CAPAO BONITO-SP	16.436.778/0001-88
Conta Analítica	
2 (00200) PASSIVO	Saldo Atual
2.1 (00201) Circulante	
2.1.1 (00202) Fornecedores de bens e servicos	
2.1.1.008 (25385) Salarios a Paqar	547,73
2.1.1.009 (25481) Fqts a Recolher	59,62
2.1.1.010 (25482) Inss a Recolher Fornecedores de bens e servicos	257,09 864,44
Circulante	864,44
2.3 (00250) Patrimonio Liquido	
2.3.1 (00251) Patrimonio Social	
2.3.1.001 (00252) Patrimonio Social	67,80
2.3.1.004 (00255) Superavit ou Deficit Acumulado Patrimonio Social	55.466,83 55.534,63
Patrimonio Liquido	55.534,63
PASSIVO	56.399,07

Balanco Patrimonial 2014
 Dezembro de 2014

0968 REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CAPAO BONITO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16, CENTRO, 18300-390, CAPAO BONITO-SP	16.436.778/0001-88
Conta Analítica	
Total do Ativo	56.399,07
Total do Passivo	56.399,07
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2014,
conforme documentação apresentada.

CAPAO BONITO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Secretaria de Habitação autorizou liberação de R\$ 740 mil para moradias rurais

HABITAÇÃO RURAL - O secretário de Estado da Habitação de São Paulo, Rodrigo Garcia, autorizou a liberação de R\$ 740 mil para moradias rurais em Capão Bonito e Campina do Monte Alegre.

A assinatura da autorização aconteceu no dia 12 de agosto, durante audiência com o presidente da COOPERHAF – Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo, Marco Antônio Pimentel.

A liberação do recurso acontece por meio da Casa Paulista, braço operacional da Secretaria, no âmbito do PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural. O montante está dividido entre os dois municípios, sendo R\$ 440 mil para o empreendimento João de Barro de Capão Bonito e R\$ 300 mil para o empreendimento João de Barro de Campina do Monte Alegre.

Para a FETAESP – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, a Casa Paulista já havia liberado anteriormente R\$ 12,3 milhões, equivalente a 1.234 casas rurais, nos municípios de Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Capão Bonito, Coronel Macedo, Guareí, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Parapanema, Piedade, Quadra, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul e Taquarivaí.



A assinatura da autorização durante audiência

Projeto Guri apresentou relatório de atividades

MÚSICA – A Prefeitura Municipal recebeu na semana passada a visita das representantes do Projeto Guri – a coordenadora regional Isabelle Gonçalves, a coordenadora municipal - Eliane da Silva e a supervisora Juliane Silva.

Em reunião no gabinete municipal foram apresentados todos os projetos realizados no ano 2014 compilados em um detalhado Relatório de Atividades.

Ficou também acertado uma apresentação dos alunos do Projeto Guri para os representantes da ABRINQ que estarão visitando nossa cidade brevemente.

O Governo Municipal também recebeu agradecimentos pelo apoio que a prefeitura vem dando ao projeto para que os alunos possam participar de encontros regionais (transportes, lanches, etc..) e também melhorias no Polo do Projeto Guri em Capão Bonito, onde recentemente foram entregues equipamentos de áudio para melhorar as aulas de canto.

O Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, desde 1995, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopro, teclado e percussão.

Para a prefeitura, o projeto é uma das mais importantes ações no fomento da música entre crianças e adolescentes no município.

Em 2014, o projeto esteve presente em 300 prefeituras com 55 organizações parceiras, com 317 municípios parceiros.

Em 19 anos de projeto, cerca de 550.000 alunos foram atendidos.

Relatório – Conforme o relatório, em 2014, 215 vagas foram oferecidas, com 184 sendo preenchidas.

O número de alunos vulneráveis foi de 70% e alunos com deficiência 1%.

“Além do ensino básico da música, o Guri desenvolve outras ações que favorecem o alcance dos objetivos do projeto e potencializam saberes, relações e experiências”, destacou a coordenadora local Eliane Silva.



Relatório de Atividades de 2014 do Projeto Guri foi apresentado durante reunião

Prefeitura faz convênio com o Instituto Refloresta

Convênio permitirá ampliação da arborização urbana e rural, restauração florestal e educação ambiental

MEIO AMBIENTE - A prefeitura de Capão Bonito assinou no último dia 25 de agosto um importante convênio com a Associação ECOAR Floresta – Instituto Refloresta.

O convênio permitirá cooperação técnica através da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, visando o fortalecimento de programas socioambientais a partir da produção de mudas de essências florestais no Viveiro Municipal da Prefeitura de Capão Bonito, localizado no Jardim Santa Isabel. De acordo com a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, a ECOAR passa a ter o direito real de uso do Viveiro Municipal.

“O Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do convênio se constituirá no instrumento que norteará o desenvolvimento das atividades e metas a serem atingidas no Viveiro Florestal, cuja administração será de integral responsabilidade do Instituto Refloresta. O Plano de Trabalho contém planejamento, metas de produção, distribuição de mudas e doação de mudas à prefeitura, bem como a indicação de atividades e projetos socioambientais associados ao viveiro”, explicou a secretária na assinatura do convênio. Segundo os representantes da ECOAR, o secretário executivo João Carlos Seiki Nagamura e Julio César Braz da Silva, o objetivo é desenvolver o mesmo projeto que vem apresentando excelentes resultados na cidade de Pilar do Sul.

O Instituto e projeto - O Instituto Refloresta (antiga Ecoar Florestal) é uma organização civil, sem lucrativos, que tem uma das suas unidades na cidade de Capão Bonito, realizando seus trabalhos visando o fortalecimento de uma cultura florestal/ambiental na região, por meio da promoção do fomento florestal, restauração florestal e educação ambiental.

Nesta longa trajetória na região, o Instituto Refloresta tem realizado seus trabalhos a partir do estabelecimento de inúmeras parcerias e trabalhos cooperados com entidades públicas, empresas e organizações do terceiro setor. Em 1997, foi estabelecido uma “Cooperação Técnica” com o ICMBio/MMA, vigente até hoje, por meio da qual estruturamos e gerenciamos nosso viveiro florestal dentro da Flona de Capão Bonito.

“Apesar de um histórico de mais de 16 anos do viveiro Refloresta na Flona de Capão Bonito, hoje consideramos necessário e importante a sua transferência para uma localidade que esteja mais próxima da cidade. Esta mudança permitirá o aprimoramento e a abertura de novos rumos para nosso trabalho. Neste sentido, resolvemos pedir à Prefeitura Municipal a cessão de área para instalação do novo viveiro do Instituto Refloresta. Acreditamos que a presença do viveiro Refloresta em Capão Bonito será de grande valia, tanto para a administração municipal, como para a coletividade, uma vez que ele permitirá o desenvolvimento de inúmeras ações cooperadas, principalmente no campo da arborização urbana e rural, restauração florestal e educação ambiental. Vale ressaltar que o Refloresta já possui uma experiência similar exitosa na cidade de Pilar do Sul, onde, desde 2001, estruturamos e gerenciamos um viveiro com recursos próprios, numa área cedida pela Prefeitura Municipal. Acreditamos que da mesma forma como acontece em Pilar do Sul poderemos gerar, em Capão Bonito, resultados muito positivos e duradouros”, destacou João Carlos Nagamura.

Para o Governo Municipal, o convênio é mais uma ação positiva para intensificar a preservação ambiental e liderança no ranking do Programa Município Verde Azul de Capão Bonito na região sudoeste.



Assinatura do convênio com o Instituto Refloresta

Fundo Social participa de encontro com Lu Alckmin em Taquarituba

24 municípios da região de Itapeva apresentaram os trabalhos sociais realizados em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado

REUNIÃO DE TRABALHO – No último dia 1º de setembro, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), Lu Alckmin, participou, no município

de Taquarituba, da 11ª Reunião de Trabalho com as primeiras-damas e presidentes de Fundos Municipais da região de Itapeva.

Durante o encontro, foram apresentados os resultados dos trabalhos que são realizados nos municípios em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado.

“Por meio dos projetos, vemos a dedicação e o comprometimento das presidentes dos Fundos Municipais com a população de suas cidades”, comentou Lu Alckmin.

O Fundo Social de Capão Bonito esteve expondo seus trabalhos, inclusive com um painel montado especialmente para o encontro e foi muito elogiado pela qualidade dos produtos artesanais e também cursos oferecidos para geração de renda.

De acordo com Lu Alckmin, os projetos Escola de Moda, Escola de Beleza, Escola de Construção Civil, Padaria Artesanal, Praça de Exercícios do Idoso, Geração de Renda e Horta Educativa acontecem no interior por meio de parceria do FUSSESP com os Fundos Municipais e visam atender a população em situação de vulnerabilidade social de todo o Estado.

Ao todo, 24 municípios participaram da 11ª Reunião de Trabalho, entre eles Angatuba, Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarivaí, Taquarituba e Tejuapá.



FSS de Capão Bonito marcou presença na reunião de trabalho com a primeira-dama Lu Alckmin em Taquarituba



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

Dispõe sobre a convocação de servidores municipais para atuarem como Presidentes e Mesários de mesa receptora, bem como escrutinadores, no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares 2016/2019, a ocorrer no dia 04/10/2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos VI, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

Considerando, que o artigo 14, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

Considerando que o artigo 2º, da Resolução C.M.D.C.A. nº 08/2015 define, sendo a Escola Municipal "Prof.ª Jacyra Landim Stori", sito à Rua Benjamin Constant, nº 631, Centro, neste município, o local para a realização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ocorrer no dia 04/10/2015 das 8 h às 17 h;

RESOLVE :

ART. 1º. Serão utilizadas 12 salas, nas quais os eleitores regulares até 04/08/2015, conforme Relação Nominal enviada pela 37ª Zona Eleitoral de Capão Bonito, serão divididos por ordem alfabética, e na qual cada sala corresponderá a uma mesa receptora de votos.

§ 1º - nos casos dos eleitores, cujos títulos são datados posteriormente a data de 04/08/2015, tais situações serão resolvidas no dia da eleição, pela Comissão Especial Eleitoral.

ART. 2º. Atuarão como Presidentes, Mesários e Escrutinadores os membros escolhidos pela Comissão Eleitoral.

ART. 3º. A Mesa Receptora de votos será constituída por um Presidente, um Mesário e um Secretário, escolhidos pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao Mesário e Secretário, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

§ 2º - Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário indicado pela Comissão Eleitoral.

§ 3º - A assinatura dos eleitores será colhida em Livro Ata específico, o qual será aberto um para cada uma das 12 salas utilizadas, e os mesmos, juntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Eleitoral.

ART. 4º. Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:

I - Cumprir as normas de procedimentos estabelecidas pela Comissão Eleitoral;

II - Registrar na ata as impugnações dos votos;

III - Proceder à apuração dos votos, através da contagem manual.

ART. 5º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

ART. 6º - Ficam convocados os servidores municipais para atuarem como Presidentes e Mesários de mesa receptora no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares/2016-2019, a ocorrer no dia 04/10/2015.

ART. 7º - Ficam convocados os membros da Comissão Especial Eleitoral, designados pela Resolução C.M.D.C.A. nº 6 e nº 13/2015, abaixo relacionados, para atuarem como escrutinadores, após o encerramento das eleições.

ART. 8º - Não podem atuar como Presidente, Mesário e Escrutinadores:

I - Os candidatos e seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

II - Oscônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva do candidato;

III - As pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito

§ 1º - Os candidatos ou qualquer cidadão poderão impugnar a indicação de Presidente e Mesário de mesa receptora ou escrutinador, desde que devidamente fundamentado para a Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Resolução.

§ 2º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da impugnação a indicação destes servidores municipais, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) Requerido(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

§ 3º - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do C.M.D.C.A., assim que tomar conhecimento por qualquer meio, do impedimento do servidor em atuar como Presidente e Mesário de mesa receptora ou escrutinador.

§ 4º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurado o impedimento ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se o caso;

II - selecionar e convocar outro servidor municipal, envidando esforços para que o pleito eleitoral transcorra sem maiores prejuízos aos candidatos e aos eleitores.

§ 5º - Decididos os eventuais recursos, a Comissão eleitoral publicará Resolução com a relação nominal definitiva, para as mesas apuradoras e os escrutinadores que trabalharão na eleição.

ART. 9º - Fica compreendido o prazo de 14/09 a 16/09 o período para que a Secretária Executiva do C.M.D.C.A. possa receber e processar as impugnações apresentadas contra os Presidentes, Mesários e Escrutinadores que trabalharão nas eleições.

ART. 10 - No dia da eleição, os conselheiros e servidores municipais deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora, isto é, às 7 horas no dia 04/10/2015.

§ 1º - neste horário compreendido entre às 7 horas e 8 horas serão dadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas durante a votação e a apuração.

ART. 11 - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município, e considerados eleitores regulares até 04/08/2015, conforme Relação Nominal de Eleitores emitida pela 37ª Zona Eleitoral de Capão Bonito emitida em 06/08/2015 à Comissão Especial Eleitoral.

ART. 12 - O voto é facultativo para todos.

ART. 13 - Para o exercício do voto, os eleitores regulares até 04/08/2015, conforme Relação Nominal enviada pela 37ª Zona Eleitoral de Capão Bonito, apresentar-se-ão no local de votação munidos obrigatoriamente de documento oficial com foto e/ou título de eleitor.

§ 1º - nos casos dos eleitores, cujos títulos são datados posteriormente a data de 04/08/2015, tais situações serão resolvidas no dia da eleição, pela Comissão Especial Eleitoral.

§ 2º - os documentos oficiais para comprovação de identidade que serão aceitos no dia da votação pela Mesa Receptora são: carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais de entidades de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto e passaporte.

ART. 14 - Não será permitido o voto por procuração.

ART. 15 - O Poder Público municipal não disponibilizará transporte público coletivo aos eleitores

§ 1º - Prevalecem as disposições da Resolução C.M.D.C.A. nº 14/2015, na qual há a vedação de conduta dos candidatos em fornecerem aos(a) eleitores(a) transporte, refeição, ou qualquer outra forma de benefício.

ART. 16 - Em analogia aos termos ao artigo 98 da Lei Federal Nº 9504, de 30 de setembro de 1997, os servidores municipais que atuarem no Pleito Eleitoral enquanto membros da mesa receptora terão direito à dispensa do serviço pelo dobro do dia de convocação, os quais poderão ser subseqüentes ou negociados, para gozo em momento oportuno.

NÚMERO DA SALA	DA ORDEM ALFABÉTICA DOS ELEITORES	MESA RECEPTORA
1	Abdias Pereira a Andre Vaz Gobbi Andre Ventureli Antunes a Carolina dos Santos Silva	Presidente: Maria de Fátima Queiroz Mesário: Valmir Ribeiro de Oliveira Secretário: Edna Cristina Santos de Queiroz
2	Carolina Fernanda Rolim Kasokws a Dilma Vieira de Oliveira	Presidente: Joceli Nogueira Mesário: Angela Aparecida Galvão Rodrigues Secretário: Francisca Maria Cruz S. da Silva
3	Dilmar Antonio Orso a Everson Passarinho de Oliveira	Presidente: Cleonice Aparecida Souto Mesário: Leda Aparecida Ferreira Secretário: Maria Pires de Oliveira Pontes
4	Everson Rogério Leodoro	Presidente: Adriana Nunes Vieira Mesário: Elaine Aparecida Assis Secretário: Ada Eliane Garcia Leal
5	Ilsa da Silva Oliveira Almeida	Presidente: Elaine Cristina Oikawa de Carvalho Mesário: Jane Cristina Mendes de Carvalho Secretário: Aparecida Alves Benjamin

6	Ilsa Soares Campagnollo a José Adriano de Moura Camelo	Presidente: Ivete Aparecida de Camargo Jesus Mesário: Débora Cristina de Azevedo Secretário: Eny Lisboa do Nascimento Silva
7	José Adriano de Queiroz a Leo do Nascimento Sampaio	Presidente: Isabel Cristina de Miranda e Silva Mesário: Rogério Marcos Machado Secretário: Josiane de Jesus Santos Rodrigues
8	Leo Nunes da Costa a Margarida Rosa Mendes	Presidente: Liz Marina ContiériLyrio de Almeida Mesário: Elizângela Aparecida Ferreira Lopes Secretário: Maria de Lourdes Ap. Almeida
9	Margarida Satiko Saito a Mario Mendes do Amaral	Presidente: Silvana Aparecida Ramos Mesário: Viviane Roberta Cusatis Secretário: Maria Rosa Cabral
10	Mario Mendes Ferreira a Patricia Francine Ramos Costa Patricia Francisco Duarte	Presidente: Maria Magali Lopes Mesário: Simone Petreca de Queiroz Secretário: Rosângela Mendes Maciel
11	Rosana Maria da Cruz Queiroz Rosana Maria da Silva Galvao a Zulmira Rodrigues de Prouença	Presidente: Michelle Renata de Miranda Mesário: Elen Leticia Silva de Moraes Secretário: Solange Aparecida Canova
12		Presidente: Alceu Teixeira da Cruz Mesário: Neide Hiroimi Oikawa Secretário: Leila Benedito Cravo Prouença

Capão Bonito, 10 de setembro de 2015.

LUCILEI ARAÚJO GUERRA
Presidente do C.M.D.C.A.
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



LICITAÇÕES/ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2015, cujo o objeto consiste na **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE no Jardim São Francisco, para a Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos, ao presente Edital, em regime de empreita por preço global, pelo tipo de “menor preço”, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria. O encerramento (protocolização dos envelopes nº 01 e 02) dar-se-á até a data de **15 de outubro de 2015**, até às **09h00min**. Capão Bonito/SP, 10 de setembro de 2015.

Os Editais na íntegra poderão ser **obtido ou consultado gratuitamente** através do **site www.capaobonito.sp.gov.br**, portal da transparência, especificamente **para as modalidades Pregão Presencial, Leilão e Chamada Pública. Para as modalidades, Concorrência Pública e Tomada de Preços (taxa de R\$ 10,00), via e-mail ou pessoalmente junto ao setor de Licitações ou pelo Tel. (15) 3543-9900** – Ramal 9936 de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h00 horas e das 13 às 17h00 horas, junto ao Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro.

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **02 e 11**, com a proposta no valor global de **R\$ 4.394,00 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais)**, a empresa licitante **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, os itens nº **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, com a proposta no valor global de **R\$ 147.784,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, a empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA/EPP**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico, do PP nº 74/2015 – Registro de Preços. Capão Bonito, 28 de agosto de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item nº **01**, com a proposta no valor global de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, a empresa licitante **MARROF COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/EIRELI**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 69/2015. Capão Bonito, 08 de setembro de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **02, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44 e 45**, com proposta no valor global de **R\$ 4.232,60 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, a empresa licitante **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, os itens nº **05, 06, 10, 13, 20, 25, 41, e 42**, com proposta no valor global de **R\$ 17.902,70 (dezesete mil, novecentos e dois reais e setenta centavos)**, a empresa licitante **DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA**, os itens nº **04, 15, 18, 26, 28, 29, 33 e 43**, com proposta no valor global de **R\$ 26.916,10 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos)**, a empresa licitante **CIRÚRGICA IZAMED LTDA/ME**, o item nº **21**, com proposta no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a empresa licitante **HOSP BIO IND. COM. DE MÓVEIS HOSPILARES EIRELI**, o item nº **01**, com proposta no valor global de **R\$ 50.985,00 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**, a empresa licitante **BS EQUIPAMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA**, os itens nº **03, 07, 09, 11, 12, 16, 17, 24, 27 e 31**, com proposta no valor global de **R\$ 84.887,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/EPP**, o item nº **30**, com proposta no valor global de **R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais)**, a empresa licitante **M.H.M. DO COUTO COMERCIAL/ME**, os itens nº **08 e 22**, com proposta no valor global de **R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)**, a empresa licitante **V.S. COSTA & CIA LTDA**, os itens nº **14 e 23**, com proposta no valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e quanto **item nº 32**, restou **REVOGADO/ANULADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 78/2015 – Registro de Preços. Capão Bonito, 10 de setembro de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**, com a proposta no valor global de **R\$ 34.309,50 (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA/EPP**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 80/2015. Capão Bonito, 10 de setembro de 2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

Instituto Geográfico e Cartográfico inclui Bairro São-paulinho em mapas

INSERIDO EM MAPA – Atendendo pedido da prefeitura, através do ofício nº. 404/2014, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, através da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – Instituto Geográfico e Cartográfico, inclui o bairro rural São-paulinho nos mapas da região de Capão Bonito.

De acordo com o Instituto Cartográfico (IGC), o bairro foi inserido no Mapa Municipal Oficial da cidade, elaborado de acordo com a lei nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964 na escala 1:50 000, constante do arquivo cartográfico.

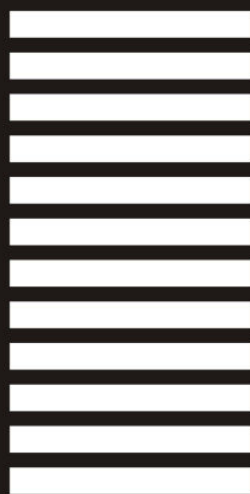
“Informamos também que o bairro rural São-paulinho, localizado a leste do Bairro Turvo dos Pedrosos, junto a divisa de Capão Bonito com São Miguel Arcanjo passará a constar dos novos mapas do município de Capão Bonito, bem como folhas topográficas da região, que vierem a ser produzidas”, informaram Antonio Jardim – diretor técnico de Gerência de Apoio da Divisão Administrativa Territorial, José Soares Aguirre – geógrafo e Celso Donizetti Talamoni diretor do IGC.

Para a Administração Municipal a inclusão do bairro é importante, pois regulariza a abrangência da extensão territorial do município facilitando os estudos de georreferenciamento.



Bairro São-paulinho foi incluído em mapas pelo IGC

III CAMPANHA DA CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO



**RESPEITE
A VIDA:**

**PEDESTRE,
ATRAVESSE
NA FAIXA!**



CAPÃO BONITO 2015
Lei Municipal 3817/2013

Começa a 2ª etapa de vacinação contra o HPV

Meninas entre 9 e 11 anos que já receberam a primeira dose da vacina devem procurar o posto de vacinação mais próximo a partir desta terça-feira em todo o Estado

HPV - A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo iniciou nesta semana a aplicação da segunda dose da vacina contra o papilomavírus humano (HPV), vírus que pode causar câncer de colo do útero. As doses estão disponíveis nos postos de saúde desde terça-feira, 8 de setembro.

Aproximadamente 558 mil meninas, com idades entre 9 e 11 anos, já receberam a primeira dose da vacina no primeiro semestre deste ano e devem procurar o posto de vacinação mais próximo para a aplicação da segunda dose.

A cobertura da vacinação contra o HPV na primeira fase atingiu 58% do público-alvo e foi uma das maiores do Brasil. A meta continua sendo imunizar 726,1 mil crianças entre 9 e 11 anos, que respondem por 80% das meninas nesta faixa etária no Estado.

Para isso, a primeira dose da vacina continua disponível em postos de saúde em todo o Estado, com horário de funcionamento das 8h às 17h, e as crianças que ainda não tomaram a primeira dose podem ser vacinadas.

Para as meninas entre 9 e 11 anos e para o público feminino indígena com idades entre 9 e 13 anos, o esquema vacinal compreende de duas doses aplicadas num intervalo de seis meses (segunda) e de 60 meses (terceira) com relação à primeira tomada.

Já as garotas e mulheres portadoras do vírus HIV, com idade entre 9 e 26 anos, devem tomar duas doses num intervalo de dois meses e de seis meses em relação à primeira aplicação.

“O papilomavírus humano é um vírus capaz de causar lesões de pele e mucosas e, quando não tratado corretamente pode evoluir para casos de câncer de útero. Já a eficácia da vacina a ser aplicada é superior a 95%. Ao alcançar uma elevada cobertura vacinal entre a população-alvo, observaremos, conseqüentemente, uma maior proteção contra a incidência do câncer de colo de útero”, explica a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica de Capão Bonito.

A vacina contra a HPV disponibilizada na campanha é fruto de uma parceria para o desenvolvimento produtivo (PDP) entre o Instituto Butantan e o laboratório farmacêutico MSD. A instituição iniciou em 2014 a primeira etapa de um processo de transferência de tecnologia que irá permitir, nos próximos anos, a autossuficiência brasileira na produção da vacina, com grande economia para os cofres públicos.

Sobre o HPV

O que é o HPV?

O papilomavírus humano (HPV) é um vírus que infecta a pele e mucosas e pode causar câncer do colo de útero e verrugas genitais. Os tipos 16 e 18 causam em torno de 70% dos casos de câncer do colo de útero e os tipos 6 e 11 são encontrados na maioria das verrugas genitais.

Como ocorre o contágio?

O vírus HPV é altamente contagioso, sendo possível contaminar-se com uma única exposição e a sua transmissão acontece por contato direto com a pele ou mucosa infectada. A principal forma é pelo contato sexual, mas também pode ser transmitido de mãe para filho durante o parto. Embora seja raro, o vírus pode propagar-se também por meio de contato com a mão.

O que é câncer do colo de útero?

É o crescimento anormal de células no colo do útero. Essas alterações têm como principal causa a infecção por alguns tipos de HPV.

Formas de prevenção do câncer do colo de útero:

Para prevenir, é preciso vacinar as adolescentes (veja idade abaixo) e seguir fazendo o exame preventivo (papanicolau) na vida adulta (idade entre 25 e 64 anos). Além, é claro, do uso do preservativo quando iniciada a vida sexual.

A vacinação:

A vacina HPV estará disponível para adolescentes entre 9 a 13 anos, nas unidades básicas de saúde e também em escolas públicas e privadas. No entanto, a sua implantação será gradativa. Em 2014, serão vacinadas as adolescentes do sexo feminino entre 11 e 13 anos; em 2015, as adolescentes de 9 a 11 anos e a partir de 2016, as meninas de 9 anos de idade.

A adolescente deverá tomar três doses da vacina. A primeira dose estará disponível em março de 2014, a segunda em setembro de 2014, e a terceira será agendada para 60 meses após a data da primeira dose.

Será utilizada a vacina quadrivalente HPV que confere proteção contra quatro tipos (6, 11, 16 e 18).

Por que vacinar na adolescência?

Estudos mostram que a vacina tem maior eficácia se for administrada em adolescentes que ainda não foram expostas ao vírus, pois nesta idade há maior produção de anticorpos contra os HPV que estão incluídos na vacina.

O câncer do colo de útero é uma doença grave e que pode ser uma ameaça à vida. Por isso, se você tem entre 25 a 64 anos faça os exames preventivos. E se sua filha tem entre 11 e 13 anos deve ser vacinada contra o HPV. Desta forma, estaremos contribuindo para a prevenção desta doença que é a quarta principal causa de morte por câncer entre mulheres no Brasil.



Curso básico de informática
para jovens de 12 a 29 anos.



INSCRIÇÕES ABERTAS:

RUA 13 DE MAIO, 25 - CENTRO
CAPÃO BONITO

TELEFONE: 15 3542-1066 * 99701-6294

e-mail: inclusaodigital@ldmcb.org.br

[facebook.com/legionarios.decapaobonito](https://www.facebook.com/legionarios.decapaobonito)



parceria:



Moradores elogiam obras de calçamento no Ferreira das Almas

MAIS INFRAESTRUTURA – As obras de calçamento no Bairro Ferreira das Almas, zona rural do município, continuam avançando e ganhando elogios de moradores.

Após a construção de uma ponte de aduelas, uma quadra poliesportiva, reforma e reestruturação da escola, o bairro está tendo as ruas do núcleo central calçadas.

O investimento é mais uma etapa do Programa de Melhorias nas Comunidades rurais iniciado em 2009 e atende pedido de moradores encaminhado através do Legislativo.

“É mais um importante investimento no nosso bairro. Cada ação viabilizada pelo poder público contribui muito para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade”, destacam representantes do bairro.

As obras estão sendo acompanhadas pelo Governo Municipal que destaca que a meta é continuar investindo em ações de infraestrutura na zona rural do município até o final de 2016.



Delegado de Serviço Militar visita prefeitura

SERVIÇO MILITAR – O 1º tenente Marco Aurélio Roda, delegado da 15ª Delegacia de Serviços Militares de Itapetininga visitou a prefeitura de Capão Bonito recentemente.

O tenente Roda acompanhado de Fernando Vieira, auxiliar da 15ª Delegacia de Serviços Militares e do servidor municipal Luiz Wanderley de Siqueira - secretário da 035 Junta Militar foram recebidos no Gabinete Municipal.

Na pauta da visita estiveram assuntos como ações em conjunto entre prefeitura e Junta Militar na emissão dos Certificados de Dispensa de Incorporação - CDI (Reservistas).

“A entrega dos Certificados de Incorporação é um marco para maioria dos jovens brasileiros, porém eles devem manter suas obrigações civis de servir à pátria durante toda sua vida, através da promoção e do exercício da cidadania. Em Capão Bonito temos uma ótima parceria com prefeitura que vem agilizando a entrega deste importante documento”, destacou o tenente Marco Aurélio Roda.



1º tenente Marco Aurélio Roda, delegado da 15ª Delegacia de Serviços Militares da região de Itapetininga durante visita a prefeitura

DENGUE

A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER SEUS FOCOS. SIGA ESSAS DICAS:

	• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
	• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.		• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
	• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.		• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
	• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.		• Remova as folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

FEBRE
+2
DESSES SINTOMAS
PODE SER DENGUE

MANCHAS AVERMELHADAS
DOR NOS OLHOS
ENJÓOS E VÔMITOS
DOR NO CORPO
DOR DE CABEÇA

DENGUE MATA

NÃO TOMA NENHUM MEDICAMENTO PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

Escolha os Conselheiros Tutelares

CAPÃO BONITO/SP

4 de outubro
VOTEV



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

São os conselheiros tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.

Não deixe de participar!

Horário: das 8 horas às 17 horas

Local: E.M. "Prof.^a Jacyra Landim Stori"

Mais informações: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

**Profetura de
Capão Bonito**

CIDADANIA AO ALCANCE DAS SUAS MÃOS!

Baixe gratuitamente o APP
da Câmara Municipal de Capão Bonito

Disponível para Smartphones e Tablets

✓ Envie Denúncias ✓ Notícias Atualizadas ✓ Sessões AO VIVO

Para mais informações ou dúvidas na instalação
do aplicativo, acesse:

www.camaracb.sp.gov.br/camara-comunidade



Disponível na
App Store

DISPONÍVEL NO
Google play

5º FESTIVAL DE TALENTOS

BAIRRO BOA ESPERANÇA

Stand Up
Piadas
Coral

CB CREW SKATE

23/09
TEMA LIVRE

24/09
CANTO

25/09
DANÇA

26/09
NOITE GOSPEL

27/09
OCUPAÇÃO JOVEM

2º Concurso Miss Boa Esperança

Realização :
AMABE
Associação dos Moradores e Amigos
do Bairro Boa Esperança

SETEMBRO DE 2015

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES :
Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura compra equipamento para ultrassonografia

De acordo com o Setor de Licitações, o valor da média de mercado era de R\$ 111.000,00, mas o valor homologado após o pregão saiu por R\$ 89.000,00, ou seja, uma importante economia de R\$ 22.000,00

AMPLIAÇÃO DE EXAMES – O exame de ultrassom consegue visualizar com precisão, partes pequeninas que as outras radiografias não conseguem, facilitando ou completando o diagnóstico médico.

Por exemplo: a mamografia é insubstituível, mas encontrado um nódulo pequeno, o ultrassom consegue localizá-lo com muita eficiência.

A visualização por ultrassom é feita ao mesmo tempo que o exame é realizado. Não havendo necessidade de processamento posterior.

Em resumo – o aparelho possibilita exames que podem prevenir e salvar vidas.

Para ampliar os exames de cardiologia, ginecologia, mama, abdominal, obstetria, músculo esquelético, urologia, pequenas partes e vascular, a Prefeitura de Capão Bonito através da Secretaria Municipal de Saúde comprou nesta semana um novo aparelho de ultrassom.

O aparelho foi adquirido através do pregão presencial nº. 69/2015.

Empresa vencedora foi a Marrof Comércio e Assistência Técnica/EIRELI.



De acordo com o Setor de Licitações, o valor da média de mercado era de R\$ 111.000,00, mas o valor homologado após o pregão saiu por R\$ 89.000,00, ou seja, uma importante economia de R\$ 22.000,00.

Especificações – O aparelho é composto por unidade básica sobre rodas e monitor de observação de alta resolução de 19 polegadas LCD, teclado retroiluminado não retrátil e com ajuste de altura, 3 portas ativas para transdutores, seleção eletrônica pelo painel de comando de transdutor e frequência, modos B, Dual, B/C e B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex), pós processamento de imagens e medidas e permite visualização de no mínimo 5 imagens na tela.

O sistema de processamento também é totalmente digital baseado em PC, com 30.000 canais digitais e processamento comprovados pela manual registrado na ANVISA.

“É um aparelho moderno que com certeza será útil no nosso sistema público de saúde que também vem sendo todo reformulado e reestruturado desde 2009”, destacou a Administração Municipal ao homologar a compra.

VESTIBULAR FATEC - 1ª SEM 2016

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Faça seu pedido de isenção pelo site www.vestibularfatec.com.br

- Junte todos os documentos abaixo e entregue-os na Secretaria Acadêmica da Fatec Capão Bonito até o dia 18/09/2015.

- * Declaração escolar da instituição ou histórico escolar;
- * Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- * Requerimento de solicitação de isenção ou redução da taxa (disponível no site do vestibular)

Período para pedido de isenção
08/09 a 18/09/2015

www.vestibularfatec.com.br

 **Fatec**
Capão Bonito

Rua Amantino de Oliveira RAMOS, nº60
Capão Bonito - SP
Fone: (15) 3542-2654
fateccb@yahoo.com.br

Avenida Santos Dumont começa a ser arborizada

Serão plantados em torno de 130 exemplares de Ipê-Amarelo, Quaresmeira e Jacarandá no sentido Centro – Vila Aparecida

ARBORIZAÇÃO - Ipê-Amarelo, Quaresmeira e Jacarandá.

Quem passa pela avenida Santos Dumont poderá avistar todas essas espécies de árvores.

A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente – SMAAMA está coordenando a arborização da avenida.

Serão plantados em torno de 130 exemplares de Ipê-Amarelo, Quaresmeira e Jacarandá no sentido Centro – Vila Aparecida.

“Temos procurado investir na correta arborização e manutenção paisagística de nossa cidade, com o objetivo de mantê-la com uma estética aceitável, além de melhorar a qualidade do ar com o aumento das áreas verdes”, avalia a

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Ainda na mesma avenida será realizado, em breve, um trabalho de paisagismo na rotatória que foi reconstruída no local.

“Além de melhorar visivelmente o aspecto desses locais, o investimento em novas áreas verdes contribui para melhorar a qualidade de vida da população e do meio ambiente, uma vez que as árvores forne-

cem sombra, abrigo para pássaros e promovem a purificação do ar nos locais onde se encontram”, comentou o diretor de Meio Ambiente Reinaldo Buiú.

Além de tornar a via mais bonita, a plantação dessas árvores traz inúmeros benefícios a população como: diminuição da temperatura; preservação da biodiversidade no meio urbano; abrigo e alimentação pássaros; redução da poluição sonora; melhora na qualidade do ar; auxílio na conservação do asfalto e sombra para pedestres, ciclistas, veículos, casas e comércios, entre outros.

A SMAAMA pede a colaboração dos moradores em auxiliar no cuidado e preservação das mudas plantadas, e pedir para evitar de colocarem os lixos particulares no canteiro central e muito menos pendurar nas árvores. Infelizmente alguns moradores estão colocando pregos nas árvores para pendurar os lixos, esta atitude acaba prejudicando e comprometendo o estado fitossanitário da árvore, vamos cuidar do que é nosso, deixar nossa cidade mais bonita, finalizou o Diretor de Meio Ambiente Reinaldo Buiú.

*Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente –
SMAAMA está coordenando a arborização da
avenida*



1ª Festa Agostina da E.M. Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis foi um sucesso

EVENTO - A Escola Municipal “Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis”, promoveu uma animada Festa Agostina.

A direção da escola agradece a todos os envolvidos que contribuíram para o sucesso do evento; às equipes de trabalho, a sra. Luzia e demais senhoras que confeccionaram o bolinho de frango, aos que trabalharam nas barracas de bolinho, cachorro quente, pizza, doces, refrigerantes e pescaria; às equipes de som e locução, ao sr. Aurélio, Silvio e Reginaldo, aos responsáveis pelo caixa, pela Segurança Patrimonial da PMCB e Secretaria Municipal de Educação.

“Agradecemos também aos colaboradores: E.M. Isolina, a Loja Maçônica Concórdia e Caridade, aos Supermercados: Cofesa, Rodrigues, Super G; às famílias e toda a comunidade que compareceu ao evento”, destacou a APM e Equipe Gestora



CAMPANHA: “NÃO PASSE DO LIMITE! COMPLETE O TANQUE SÓ ATÉ O AUTOMÁTICO”



Motivo para abastecer somente até o travamento automático da bomba:

Evitar danos à saúde do frentista e do cliente

Ao abastecer além do limite do automático, frentistas e clientes expõem-se ainda mais aos vapores da gasolina que contém diversas substâncias químicas – invisíveis aos olhos, mas extremamente perigosas à saúde.

A gasolina e seus vapores, a curto prazo, podem causar dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, irritação das vias respiratórias, irritação à pele e aos olhos, sonolência e vertigem

A longo prazo, provocam danos ao Sistema Nervoso Central, ao fígado e ao sistema sanguíneo. Pode provocar câncer, defeitos genéticos, prejuízo à fertilidade e ao feto

A gasolina pode levar a morte, se ingerida e penetrar nas vias respiratórias

A gasolina e seus vapores são altamente inflamáveis

Valéria Alves da Silva – Bióloga
Priscila Arantes – Biomédica
Vigilância Sanitária

CDHU faz plantão para atender mutuários inadimplentes em Capão Bonito

A ação é dirigida a moradores que residem em conjuntos habitacionais da Companhia e que possuem mais de três parcelas da casa própria em atraso. O plantão será realizado no dia 12 setembro das 9h às 16h, no Centro de Convenções do município

FIQUE EM DIA COM A SUA CASA – Neste sábado, dia 12 de setembro, a Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), promoverá novo plantão para atender mutuários inadimplentes em Capão Bonito.

O atendimento será realizado das 09h às 16h, no Centro de Convenções do município, localizado à Praça Cunha Bueno, s/n.

A ação é dirigida a moradores que residem em conjuntos habitacionais da Companhia e que possuem mais de três parcelas da casa própria em atraso. Durante o atendimento serão oferecidas condições especiais de pagamento e os casos serão analisados individualmente, de acordo com a situação financeira do titular do contrato. Para participar é necessário ter em mãos: RG, CPF e um boleto da prestação do imóvel pago ou não. O plantão faz parte da campanha “Fique em Dia com a sua Casa”, lançada em 2011 para promover a regularização financeira e contratual no Estado de São Paulo. O secretário da Habitação, Rodrigo Garcia, explica que antes desse período, a inadimplência na carteira de mutuários da CDHU era de 29,24%. “Hoje, alcançamos a marca de 16,97%. A meta é reduzir ainda mais, pois quanto menor o índice, maiores serão os investimentos em moradia”.

Principais causas - Segundo pesquisa realizada pela CDHU, as principais justificativas dos mutuários para o atraso nas prestações da

casa estão relacionadas à perda de renda, separação do casal e problemas de saúde. Por isso, durante os mutirões de renegociação, os casos são analisados individualmente de acordo com as condições financeiras do titular do contrato. “É importante que a população perceba a importância de manter as prestações em dia e, em caso de atraso, procure regularizar a situação o quanto antes para que a dívida não cresça cada vez mais, afinal, o imóvel é um patrimônio de toda a família”, destaca o presidente da Companhia, Marcos Penido. Com 325.728 mil contratos ativos no Estado de São Paulo, a CDHU tem priorizado o atendimento habitacional às famílias de baixa renda. Hoje, 90,5% dos mutuários atendidos pela empresa recebem até três salários mínimos e pagam em média R\$ 160 de prestação mensal.

Fique em Dia - Os interessados em firmar um acordo com a CDHU devem comparecer às audiências ou postos regionais de atendimento, portando RG, CPF e um boleto da prestação pago ou não. O calendário com as datas dos mutirões e endereços dos escritórios podem ser obtidos no site www.cdhu.sp.gov.br ou pelo telefone 0800-0002348 – a ligação é gratuita. A CDHU também oferece serviços pela internet. No Portal da empresa, é possível obter informações sobre financiamento, emitir boletos de prestações, calcular o parcelamento de débito, realizar acordos e emitir parcela de amortização de débitos.

